



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 619 - RODOLFO FERNANDES/RN, Sexta – Feira, 27 de Fevereiro de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2015-GP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **KELLY KATIANE DE FREITAS TARGINO BANDEIRA**, para exercer o cargo de Assistente Social do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:30, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 019/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **JOSÉ HENRIQUE SILVA FREITAS**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:30, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica

de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 020/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PEDAGOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **EUGÊNIO ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:30, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 021/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA PEDAGOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **ELISÂNGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de PROFESSORA PEDAGOGA do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:30, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 022/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA PEDAGOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **MARIA ISABEL PAIVA BESSA**, para exercer o cargo de PROFESSORA PEDAGOGA do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:30, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 023/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA PEDAGOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **LILIANE SOUSA COSTA RÉGIS**, para exercer o cargo de PROFESSORA PEDAGOGA do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 024/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA PEDAGOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **KALINE VANUCE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o cargo de PROFESSORA PEDAGOGA do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 025/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA PEDAGOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **GEOVANEIDE SOARES DE FREITAS**, para exercer o cargo de PROFESSORA PEDAGOGA do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-0**

**PORTARIA Nº 026/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SUPORTE PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **JOSÉ LÁZARO INÁCIO DE MELO**, para exercer o cargo de SUPORTE PEDAGÓGICO do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 027/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PISCOPELOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **EMMANUELA SUZY MEDEIROS**, para exercer o cargo de PISCOPELOGA do quadro permanente

da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 028/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE AEE (Atendimento Educacional Especializado).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **MARIA ROSINEIDE TORRES MARCOLINO**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE AEE (Atendimento Educacional Especializado)** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município

de Rodolfo Fernandes, em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 029/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE CIÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **MAYARA RAFFAELLI MAIA MEDEIROS**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em

até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 030/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **FRANCISCO RAILTON DE FREITAS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 031/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE INGLÊS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **CHARLIE EDERSON QUEIROZ**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica

de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 032/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **MARIA CLEDIANE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 033/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09 – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **LUCAS FERREIRA GOMES**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09 – ZONA RURAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 034/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **ISRAEL PEQUENO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 035/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **JOSÉ CARLOS SOUZA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 036/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **JANAINA FÉLIX DA COSTA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 37/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **JOELMA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 038/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DA COSTA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do

quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 039/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **MARIA ROZENILDA NUNES**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia

02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 040/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no

cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 041/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **NAJARA ALCANTARA SAMPAIO PINTO**, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 042/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **KALIANN PEREIRA DE FRANÇA**, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 043/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES**, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal**

CPF: 413.926.554-04

**PORTARIA Nº 044/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **MISAEAL AGNELO MELO QUEIROZ**, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 045/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISIOTERAPÊUTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS**, para exercer o cargo de **FISIOTERAPÊUTA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 046/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **RÔMULO PASCOAL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Rodolfo Fernandes/RN, 27 de
fevereiro de 2015.**

**Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 047/2015-GP
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **SAMYLLA CINTIA COSTA E SILVA**, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 02/03/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de fevereiro de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, XVI, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 142/92 – Regime Jurídico

dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicção dos arts. 77 e 78 e 79.

RESOLVE:

Art.1º - Concede férias a servidora **MARIA ZILMA NUNES SILVA**, ocupante de cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, que será gozada em 02 de março de 2015 à 01 de abril de 2015, voltando dia 02 de abril de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

PORTARIA Nº 08/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de um Pregoeiro

para conduzir o Processo Licitatório, conforme determina as Leis 8666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Norteadores da Administração Pública e ofício recebido pela Empresa KD FRANCELEINO ME

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Pregoeiro o Senhor **FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 260.098.718-59, para apregoar os Pregões desta Casa de Leis durante o Exercício de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

3- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato do aditivo nº 001/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 - **CONTRATADO:** MARIA VERUSCA FILGUEIRA SILVA MEDEIROS, brasileira, casada, Professora Educação Física, CPF: 028.189.414-07, RG Nº.: 1.592.801 -SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, 485, Centro - Rodolfo Fernandes/RN. CEP: 59.830-000. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato DE prestação de serviço técnico especializado na área de Educação Física, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, destinado ao NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF do município de Rodolfo Fernandes/RN. Vigência: 27/02/2015 a 31/12/2015 - BASE LEGAL:

Lei Federal 8.666/93 e Alterações posteriores. Assinatura: 31/12/2015. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: MARIA VERUSCA FILGUEIRA SILVA MEDEIROS.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre,49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br